



ID: D8DF396F3B724
MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



PORTARIA GAB/SEMED Nº 001/2023

Altos, 13 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO Nº 001/2023

A Secretária Municipal de Educação de Altos - Piauí, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria GAB/PMA Nº 005/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO Nº 001/2023:**

I- MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA, CPF nº 429.118.003-97

II-MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA SILVA, CPF nº 450.934.073-72

III-SILVANA COSTA DE MORAIS, CPF nº 855.217.363-87

Art.2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA

Art. 3º Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I – OSAIAS REGO DA SILVA, CPF nº 000.453.263-55 – suplente da presidência;

Sufira

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
BR, 343, s/nº, Jardim Primavera – Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



II – FRANCISCA MARIA COELHO DSE SOUSA, CPF nº 033.550.853-75 – 1º suplente;

Art. 4º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 001/2023, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Maria Lira dos Santos
SÔNIA MARIA LIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALTOS-PIAUI

Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.526.389-91

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
BR, 343, s/nº, Jardim Primavera – Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45



ID: 5566C183B4304
MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PARA PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE MÚSICA, PROFESSOR DE LIBRAS, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA(INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICOPEDAGOGO E INTÉRPRETE DE LIBRAS

A Secretaria Municipal de Educação de ALTOS-PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado, de necessidade temporária e de excepcional interesse público para atender as escolas e Centro de Referência em que integram a Rede Municipal de Ensino, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - P55 para Professor de Arte, Professor de Música, Professor de LIBRAS, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Intérprete de LIBRAS em caráter temporário, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção pública será executado por Intermédio de Comissão Independente composta por três servidores efetivos, designados pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2 O edital de abertura do Processo de seleção pública será publicado integralmente no diário das Prefeituras, no site oficial da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação de Altos- Piauí.
- 1.3 O Processo de seleção pública consistirá na análise curricular de títulos de caráter eliminatório, classificatório e prova de redação.
- 1.4 A seleção será conduzida por este Edital, executada pela SEMED - Secretaria Municipal de Educação por meio da comissão acima citada.
- 1.5 A contratação será pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.6. Os contratos poderão ser rescindidos unilateralmente a critério da SEMED.
- 1.7 Os demais atos e decisões inerentes ao presente processo de seleção pública serão publicados no site oficial da Secretaria Municipal de Educação de Altos- Piauí.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas presencialmente na Sudo da Secretaria de Educação, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO, Avenida Nossa Senhora de Fátima,4446, Q-B, Lote 1, Bairro São

Sufira ¹



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



Sebastião, Altos-Piauí conforme cronograma, no horário de: 8h às 13h e por meio eletrônico através do site <https://semedalts.com.br>.

- 2.2 No ato de inscrição, os participantes entregarão/ enviarão seus documentos pessoais: cópias do CPF, RG, currículo e dos respectivos títulos de caráter classificatório e eliminatório (no caso de inscrição presencial, trazer os documentos e títulos originais para devidas conferências, os comprovantes não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas).
- 2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente edital.
- 2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a total aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.
- 2.5 Serão considerados desclassificados os candidatos que não tenham feito a inscrição acompanhada dos documentos, no prazo indicado neste edital, e/ou não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional.
- 2.5.1. Não será aceita a entrega de documentos após o prazo estipulado neste edital.
- 2.6 Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:
 - 2.6.1 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente aquelas previstas §1º do artigo 12;
 - 2.6.2. Possuir formação mínima exigida para a função ao qual está fazendo a inscrição.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Deverá entregar/enviar preenchido todos os campos da ficha de inscrição disponibilizada no anexo 1, assim como anexada toda a documentação citada no item 2.2 neste edital.
- 3.2 É de inteira obrigação e responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Edital do Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados no site oficial da Secretaria Municipal de Educação de Altos- Piauí.
- 3.3 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição e/ou falta de documentação.

Sufira ²

(Continua na página seguinte)



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de duas etapas: de caráter classificatório e eliminatório:

- 1ª etapa - análise curricular dos títulos, de caráter classificatório e eliminatório;
- 2ª etapa - prova de redação dos candidatos selecionados na primeira etapa de caráter eliminatório e classificatório.

5. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A presente seleção para a contratação temporária visa ao preenchimento das seguintes vagas, mediante o pagamento de remuneração para as respectivas cargas horárias semanais.

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	CH	REMUNERAÇÃO
01	PSICOPEDAGOGO	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	01+ CR	20h/a	20h- R\$ 1.500,00
02	PSICOPEDAGOGO	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	01+ CR	40h/a	40h- R\$ 3.000,00
03	INTÉRPRETE DE LIBRAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO AVANÇADO EM INTÉRPRETE DE LIBRAS	01+ CR	25h/a	25h- R\$ 1.320,00
04	INTÉRPRETE DE LIBRAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO AVANÇADO EM INTÉRPRETE DE LIBRAS	01+ CR	40h/a	40h- R\$ 2.640,00
05	PROFESSOR DE ARTE	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS	01+ CR	Até 25h/a	R\$ 17,00 (DEZESSETE REAIS) h/a
06	PROFESSOR DE ARTE	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS	01+ CR	40h/a	R\$ 17,00 (DEZESSETE REAIS) h/a
07	PROFESSOR DE MÚSICA	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA	01+ CR	Até 25h/a	R\$ 17,00 (DEZESSETE REAIS) h/a
08	PROFESSOR DE MÚSICA	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA	01+ CR	40h/a	R\$ 17,00 (DEZESSETE REAIS) h/a
09	PROFESSOR DE LIBRAS	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS-LIBRAS	01+ CR	Até 25h/a	R\$ 17,00 (DEZESSETE REAIS) h/a
10	PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS-INGLÊS	01+ CR	Até 25h/a	R\$ 17,00 (DEZESSETE REAIS) h/a
11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA + CARTEIRA DO CONSELHO	01+ CR	Até 25h/a	R\$ 17,00 (DEZESSETE REAIS) h/a

Sufrixa



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



6. PROVA DE TÍTULOS (1ª ETAPA)

6.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante Prova de Títulos, através de pontuação de títulos apresentados, cursos de capacitação continuada e tempo de serviço de efetivo exercício, totalizando 15 (quinze) pontos, conforme anexo II:

6.2 O candidato que apresentar qualquer documento fraudulento terá sua inscrição cancelada.

7. DA PROVA DE REDAÇÃO (2ª ETAPA)

Serão avaliadas as cinco competências na produção da Redação, totalizando 15 pontos:

- 1 - Domínio da escrita formal da língua portuguesa
- 2 - Compreender o tema e não fugir do que é proposto
- 3 - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações: fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- 4 - Conhecimentos dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação
- 5- Respeito aos direitos humanos

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas obtidas por dois ou mais candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior soma dos títulos.
- b) Maior idade.

8.2 Será considerado classificado o candidato que obtiver o somatório mínimo de 50% (cinquenta) da pontuação nos itens 6 e 7 do Processo Seletivo.

8.3 Será publicada a classificação final, em ordem decrescente a partir da pontuação máxima alcançada individualmente entre os candidatos

8.4 Os resultados da classificação final serão publicados no Diário das Prefeituras Piauienses e divulgado no site da Secretaria Municipal de Educação

9. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

9.1 Das vagas oferecidas para cada cargo do presente Edital, ficam reservados 10% (dez por cento) para os candidatos com deficiência, desde que não os incompatibilize para o exercício da função ao cargo pretendido.

9.2 Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

9.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº

Sufrixa



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no §1º do art. 1º da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

9.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do seleto em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, data e local de inscrições, e todas as demais normas de regência do seleto.

10. RECURSOS

10.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão do Processo Seletivo.

10.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial preliminar da seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado.

10.3. Os Recursos devem ser endereçados a Comissão Organizadora Central e enviados pelo endereço eletrônico www.semedaltos.com.br, exclusivamente e diretamente, no prazo estabelecido no cronograma.

10.4. De recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido nos itens anteriores serão indeferidos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O pessoal a ser contratado estará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições serão recolhidas durante a vigência da contratação.

11.2. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da administração.

11.4. Fica Eleito o Foro da Cidade de Altos-PI, para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

11.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Altos (PI), 13 de abril de 2023.
Sônia Maria Lira dos Santos

Sônia Maria Lira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação de Altos-PI
Portaria nº 005/2021 GB-PMA

Sônia Maria Lira dos Santos
Secretaria de Educação
Port. GB - PMA Nº 002/2021
CPF: 210.556.200-01

Sufrixa

CRONOGRAMA

Ação	Data	Local
1. Publicação do Edital	17/04/2023	Diário das Prefeituras Piauienses, Sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e no site: www.semedaltos.com.br
2. Período inscrições conforme	18 a 27/04/2023	Sede da Secretaria Municipal de Educação https://www.semedaltos.com.br
3. Análise Curricular	28 /04/2023	SEMED
4. Divulgação do Resultado da análise curricular	02/05/2023	site: www.semedaltos.com.br
5. Prazo para recurso de análise curricular	03 e 04/05/2023	site: www.semedaltos.com.br
6. Resultado do recurso preliminar	05/05/2023	site: www.semedaltos.com.br
7. Prova de redação	07/05/2023	ECIM ANTONIO INACIO DE OLIVEIRA
8. Divulgação do resultado da prova de redação	10/05/2023	Site: www.semedaltos.com.br
9. Prazo para Recurso	11 e 12/05/2023	site: www.semedaltos.com.br
10. Análise dos recursos	15/05/2023	SEMED
11. Homologação do Resultado Final de Seleção	17/05/2023	Sede da Secretaria Municipal de Educação, Diário das Prefeituras Piauienses e site: www.semedaltos.com.br

Sufrixa

(Continua na página seguinte)



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº da inscrição _____ (preencher com letra de forma)

Nome do Candidato:	
Sexo: () M () F	Data de Nascimento:
RG:	CPF:
Naturalidade:	Estado Civil:
Nome da Mãe:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	
Possui vínculo público () Sim () Não Se sim, qual?	

OBJETIVO DA INSCRIÇÃO

Código da Vaga:
Cargo:
Marque se deseja concorrer a vaga de pessoas com deficiência - PCD ()
Especificar o tipo de deficiência:

- 1 - A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no Edital.
- 2 - Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental após a entrega da ficha de inscrição.
- 3 - Declara ser as informações e dados prestados nesta Ficha de Inscrição como verdadeiras.
- 4 - Caso certo que a inexistência de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no comunicado.

DATA: / / 2023

ASSINATURA DO CANDIDATO

VIA DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO
CARGO/CÓDIGO DA VAGA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sufira



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



ANEXO II

CRITÉRIOS PROVA DE TÍTULOS
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Componente do Currículo	Pontuação por Item	Límite Máximo de Pontos
Especialização com carga horária mínima de 360 horas, condizente com sua formação profissional na área de atuação do cargo pleiteado.	1,0	2,0
Graduação	1,0	1,0
SUBTOTAL DE PONTOS		3,0

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*

Componente do Currículo	Pontuação por Item	Límite Máximo de Pontos
Tempo de serviço no cargo pleiteado, nos últimos cinco anos.	1,0 - Por ano comprovado	3,0
Participação em curso como ministrante, comprovado por certificado ou declaração, (no máximo de 04)	0,5 - Por ano comprovado	2,0
SUBTOTAL DE PONTOS		5,0

3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Componente do Currículo	Pontuação por Item	Límite Máximo de Pontos
Curso de extensão/aperfeiçoamento na área de conhecimento do cargo pleiteado, carga horária mínima 40h	1,0	3,0
SUBTOTAL DE PONTOS		3,0
TOTAL GERAL DE PONTOS		15,0

Sufira

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÃO
PSICOPEDAGOGO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Realizar avaliações psicopedagógicas; 2) Utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos para diagnóstico, avaliação e intervenção relacionadas às dificuldades de aprendizagem; 3) entrevistar professores e pais, investigando a história escolar do aprendiz; 4) planejar e executar intervenções psicopedagógicas com aprendizes visando a solução dos problemas de dificuldade de aprendizagem e orientar professores e coordenadores pedagógicos; 5) fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações a outros especialistas; 6) acompanhar processo de avaliação do aprendiz; 7) participar/colaborar na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; 8) documentar a avaliação do aprendiz na instituição; 9) elaborar parecer técnico dos aprendizes acompanhados no Centro de Referência; 10) participar de fechamentos de avaliações dos aprendizes acompanhados no Centro de Referência; 11) participar/organizar planos e programas da instituição; 12) participar das reuniões do próprio Centro de Referência e na escola do aluno atendido no referido Centro, sempre que solicitado; 13) incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do Centro de Referência Educacional.
PROFESSOR DE LIBRAS	<ol style="list-style-type: none"> 1-Organizar material 2-Elaborar, executar e avaliar o Plano de ação; 3- Organizar o tipo de atendimento, conforme a necessidade específica do aluno, definindo cronograma e a carga horária individual ou em grupo; 4-Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; 5-Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis; 6-Estabelecer articulação com os profissionais; 7-Promover conhecimento à família da proposta do desempenho do aluno; 8-Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI - CNPJ 06.554.794/0005 - 45

Sufira

	<ol style="list-style-type: none"> 9-Organizar tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem.
PROFESSOR DE ARTE	<ol style="list-style-type: none"> 1-Utiliza técnicas artísticas para auxiliar os alunos na compreensão das suas emoções 2- Organizar exposição de telas feitas nas terapias de grupo 3-Organizar material das oficinas 4- Trabalhar o Socioemocional na arte com o aluno e família 5-Trabalhar o autoconhecimento dos alunos atendidos no centro 6-Planejar as ações pedagógicas do componente curricular 7-Elaborar e realizar registros solicitados pela escola
INTERPRETE DE LIBRAS	<ol style="list-style-type: none"> 1-Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino do município de Itaquá; 2- O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito ao ser humano e à cultura do surdo e, em especial: <ol style="list-style-type: none"> I. Pela honestidade e discrição; II. Pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero; III. Pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos transmitidos; IV. Pela postura e conduta adequadas ao meio educacional; V. Pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitam; VI. Pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.
PROFESSOR DE MÚSICA	<ol style="list-style-type: none"> 1-Planejar e preparar aulas de acordo com as necessidades individuais dos estudantes e com o conteúdo a ser avaliado 2-Ensinar teoria musical, habilidades de escuta musical e técnicas práticas aos alunos; inscrever os alunos em provas e prepará-los para elas 3-Motivar os alunos e encorajar seu progresso

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI - CNPJ 06.554.794/0005 - 45

Sufira

(Continua na página seguinte)



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



ID: DE273F5B47AB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n. 011-2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o registro de preços visando a aquisição futura e parcelada de combustíveis e derivados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI e suas Secretarias. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 17:30h do dia 19/04/2023 até às 07:00h do dia 02/05/2023. Data e horário do início da disputa: 10:30h do dia 02/05/2023. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290- 000, Município de Altos/PI, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 17 de abril de 2023

Esdras Coelho Pereira
Pregoeiro

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA- INGLÊS	<p>1- Participar da elaboração e reelaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar;</p> <p>2-Elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</p> <p>3-Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula das disciplinas que compõem o currículo básico do Ensino Fundamental.</p> <p>controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;</p> <p>4-Organizar e promover atividades educativas individuais e coletivas, visando o desenvolvimento físico, mental, emotivo e social da criança, estimulando, ainda, suas inclinações e aptidões;</p> <p>5-Organizar e promover trabalhos cívicos, culturais e recreativos; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</p> <p>6- Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado, respeitando sua carga horária.</p> <p>7-Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</p>
---	--

subfina

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



ID: E3CB95B3CF394

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
010/2023 PMA
PROC. DE ADESAO SRP/PMA – PI Nº 010/2023

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA – PI Nº 010/2023.
Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS – PI X JERUMENHA – PI.
Objetivo: Adesão do Município de Jerumenha – PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.
Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos – PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 011/2022, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de materiais pedagógicos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Altos-PI – Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 014/2022.
Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 11 de abril de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>1- Participar da elaboração e reelaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar;</p> <p>2-Elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</p> <p>3-Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula das disciplinas que compõem o currículo básico do Ensino Fundamental.</p> <p>controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;</p> <p>4-Organizar e promover atividades educativas individuais e coletivas, visando o desenvolvimento físico, mental, emotivo e social da criança, estimulando, ainda, suas inclinações e aptidões;</p> <p>5-Organizar e promover trabalhos cívicos, culturais e recreativos; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</p> <p>6- Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado, respeitando sua carga horária.</p> <p>7-Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</p> <p>8-Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;</p> <p>9-Participar efetivamente das atividades que objetivem a qualificação e o constante aperfeiçoamento dos profissionais de ensino;</p>
------------------------------	--

subfina

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45